# Diário Oficial

Maceió - Quinta-feira
11 de Fevereiro de 2010

**Estado de Alagoas**
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 513

# Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
**EDUARDO TAVARES MENDES**
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
**FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO**
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
**EDUARDO TAVARES MENDES**
**ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO**
**FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS**
**LUCIANO CHAGAS DA SILVA**
**LUIZ BARBOSA CARNAÚBA**
**FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO**
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**
**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**
**ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA**
**DILMAR LOPES CAMERINO**
**DENNIS LIMA CALHEIROS**
**VICENTE FELIX CORREIA**
**ARTRAN DE PEREIRA MONTE**
**JOSÉ ARTUR MELO**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
**AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ**

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

DIRETOR DO 1º CAO
**LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO**

DIRETOR DO 2º CAO
**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CHEFE DE GABINETE
**FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE**

DIRETORA GERAL
**RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE**

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
**IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO**

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
**JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS**

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
**WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS**

DIRETOR DE PESSOAL
**DILMA ALVES DE QUEIROZ**

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
**ADRIANO MARQUES RAMOS**

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
**ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
**ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO**

## Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 965/09
Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquive-se.

Proc: 2.970/09
Interessado: Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Arquivem-se os autos, ante a impossibilidade de atendimento.

Proc: 143/10
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contratação de serviço para desenvolvimento, hospedagem e manutenção da página do site da Procuradoria Geral de Justiça. Hipótese de aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento".

Proc: 216/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Aquisição de assinatura anual do O Jornal destinado à Assessoria de Comunicação da PGJ. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa. Possibilidade der contratação direta. Pelo deferimento".

Proc: 222/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Anúncio de aviso de licitação do pregão presencial nº 01/2009 junto ao o Jornal. Informação da existência da de disponibilidade financeira e orçamentária. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc: 234/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo abertura de licitação.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação - Modalidade pregão presencial - fase interna - contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível para a Promotoria de Justiça de Arapiraca, referente ao exercício de 2010. Justificada a necessidade da contratação. Existência de dotação orçamentária. Minuta do Edital satisfaz as exigências legais consoante Ato Normativo PGJ 06/2006, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro do Comércio. Pela Aprovação do material confeccionado, com ulterior autorização do certame".

Proc: 305/10
Interessado: Ricardo Ferreira de Brito, Assistente de Promotoria de Justiça.
Assunto: Requerendo antecipação de férias.
Despacho:Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 318/10
Interessado: Dr. Wladimir Bessa da Cruz, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 10 de fevereiro de 2010.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ATO CSMP Nº 01 /2010.

Regulamenta o Programa de Estágio de estudantes de Direito no Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CNMP n.º 42, de 16 de junho de 2009.

O Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes, ad referendum do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 27, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 15/96;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar requisitos para a concessão de estágio a estudantes das instituições públicas ou privadas de educação superior, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº. 42, de 16/06/2009, do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes,

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar e estabelecer critérios para seleção, investidura, exercício, vedações e dispensa de estagiários no âmbito do Ministério Público de Alagoas.

Art. 2º. O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares de órgãos de execução do Ministério Público, propiciando a complementação do ensino jurídico.

§1º O estágio não gera vínculo empregatício com o Estado.

§2º O estágio no Ministério Público é desenvolvido como atividade opcional, assumindo o caráter não-obrigatório, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei nº 11.788/08.

Art. 3º. O Conselho Superior do Ministério Público fixará o número de estagiários, que serão convocados segundo as necessidades da administração, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo único. Não serão admitidos, para estagiar no Ministério Público, estudantes que estejam vinculados a outro programa de estágio não-obrigatório ou que desenvolvam atividades de estágio, função ou cargo em órgãos ou entidades elencados no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42, de 16/06/2009.

Art. 4º. Cabe à Escola Superior do Ministério Público de Alagoas - ESMP-AL o controle administrativo, de atividades e avaliações do estagiário, o acompanhamento do seguro contra acidentes pessoais e envio da relação dos segurados à Diretoria de Planejamento e Orçamento, a emissão da declaração de estágio e a quantificação das estatísticas do Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas.

Art. 5º. Os estagiários serão selecionados mediante seleção pública precedida de convocação por edital.

§1º. A seleção pública constante neste artigo será válida por 1 (um) ano e prorrogável por igual período, contado a partir da data de homologação, podendo o Ministério Público realizar novo certame antes de findo o prazo, caso não sejam preenchidas as vagas anunciadas no edital anterior.

§2º. A prova do concurso será supervisionada por Comissão de Membros e Servidores designada pelo Procurador-Geral de Justiça.

§3º. O Conselho Superior do Ministério Público, após a proclamação dos resultados, homologará a seleção pública de estagiários.

§4º. Atendidos todos os requisitos para a admissão do estagiário e para o exercício da função, a ESMP-AL, unilateral ou conjuntamente com a Instituição de ensino Conveniada, confeccionará o respectivo Termo de Compromisso de Estágio, que será assinado pela Diretoria da ESMP-AL, pelo representante legal da Instituição Conveniada, se for o caso, e pelo estagiário.

§5º. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas de estágio para pessoas portadoras de deficiência.

Art. 6º O estagiário poderá ser removido do local do estágio a pedido ou mediante solicitação fundamentada do membro do Ministério Público perante o qual servir, por deliberação do Procurador-Geral de Justiça, desde que haja vaga prevista no quadro de vagas do Programa de Estágio para o local solicitado.

Art. 7º. Os candidatos aprovados, quando convocados para assinar o termo de compromisso de estágio, deverão apresentar:

I - certidão de antecedentes criminais das justiças Estadual e Federal;
II - declaração da Instituição de ensino conveniada, atestando que o candidato está cursando os dois últimos anos ou os quatro últimos períodos do curso de Direito;
III - certidão onde conste o horário das disciplinas que estão cursando e o período em que estão matriculados;
IV - declaração de disponibilidade de tempo para o estágio de 20 horas semanais em turno a ser definido pela ESMP-AL;
V - todos os documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal do Ministério Público.

Parágrafo único. A cópia dos documentos citados nos incisos III e IV deverá ser entregue também na ESMP-AL, com recebimento de servidor da Diretoria de Pessoal.

Art. 8º. O estágio terá a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até três vezes de igual período, exceto quando se tratar de portador de deficiência, que poderá estagiar até o término do curso, a critério da chefia do Ministério Público.

§1º. O pedido de renovação do estágio deverá ser requerida pelo estagiário, protocolado na ESMP-AL em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de validade definida pelo Termo de Compromisso de Estágio, acompanhado pelo relatório e avaliação de estágio com aproveitamento satisfatório, em duas vias e com assinatura do estagiário e do órgão de execução responsável pelo estagiário.

§2º. A ESMP-AL enviará à instituição de ensino uma via do relatório de atividades e da avaliação do estagiário, anexa ao Termo de Compromisso de Estágio, definindo nova validade para o estágio.

§3º. Poderá ser realizado rodízio entre os estagiários, a qualquer tempo, pela ESMP-AL e a critério da chefia do Ministério Público, ouvida a direção da ESMP-AL.

Art. 9º. Incumbe ao estagiário no exercício de suas funções:

I - o levantamento de dados de conteúdo legislativo, doutrinário ou jurisprudencial, necessários ou convenientes ao correspondente exercício funcional;
II - o acompanhamento das diligências de investigação, exceto as de natureza criminal;
III - o estudo de matérias que lhe forem confiadas, propondo a adoção dos procedimentos consequentes;
IV - o atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;
V - o controle da movimentação dos autos de processos administrativos ou judiciais, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos;
VI - a execução dos serviços de digitação, correspondência, registro e arquivo que lhe forem atribuídos;
VII - o desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.

Art. 10. São deveres do estagiário:

I - atender às orientações que lhe forem dadas pelo órgão de execução do Ministério Público junto ao qual estiver estagiando;
II - cumprir o horário que lhe for fixado;
III - apresentar, à ESMP-AL, semestralmente ou quando lhe for solicitado, relatório de suas atividades;
IV - manter sigilo acerca de fatos relevantes de que tiver conhecimento no exercício do estágio, sob as penas da lei;
V - informar por escrito à ESMP-AL, obrigatoriamente, o seu desligamento do estágio.

Art. 11. O estagiário poderá assinar qualquer ato escrito, desde que em conjunto com o órgão de execução do Ministério Público junto ao qual estiver estagiando.

Art. 12. O estágio terá uma duração semanal de 20 (vinte) horas, cumpridas no horário de atividade do órgão de execução no qual esteja lotado, devendo ser compatível com as atividades escolares do estagiário.

Parágrafo único. Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, segundo estipulado no termo de compromisso de estágio, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 13. O estagiário receberá uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário mínimo vigente.

§1º Será contratado pelo Ministério Público, em favor do estagiário, independentemente de qualquer desconto, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado.

§2º O estagiário receberá auxílio-transporte, que poderá ser pago em pecúnia, independentemente de qualquer desconto, em valor definido por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 15. O estagiário terá direito a:

I - licença, com prejuízo da bolsa mensal, para tratar de interesses particulares, a critério do Procurador-Geral de Justiça, por tempo que não ultrapasse 30 (trinta) dias e não prejudique o desenvolvimento e as finalidades do estágio;
II - licença, sem prejuízo da bolsa mensal, por período não superior a 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, devidamente comprovado mediante atestado médico;
III - Período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até duas etapas;

§1º Todos os requerimentos relacionados a licença e férias, excetuando-se a licença para tratamento de saúde, deverão ser remetidos, pelo Protocolo Geral, ao Procurador-Geral de Justiça em até 15 (quinze) anteriores ao início do período pretendido, permanecendo o estagiário em atividade até o deferimento do seu pedido.

§2º Os dias de recesso previstos no inciso III serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

§3º Não será concedida a licença prevista no inciso I antes de decorrido prazo mínimo de 6 (seis) meses de estágio.

§4º O estagiário, no primeiro dia útil após retorno de licenças e férias, deverá entregar, pessoalmente e por escrito, comunicação do seu retorno à Diretoria de Pessoal e à ESMP-AL, sendo a esta entregue cópia da comunicação carimbada e assinada por servidor daquela Diretoria.

§5º O estagiário que necessitar se afastar do estágio por período superior ao estabelecido neste ato será desligado do Programa de Estágio do Ministério Público.

Art. 16. Sem qualquer prejuízo, poderá o estagiário ausentar-se:

I - sem limites de dias, fundada em motivo de doença que impossibilite o estudante de comparecer ao local do estágio, ou, na hipótese de não estar impossibilitado, que cause risco de contágio;
II - por 08 (oito) dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;
III - pelo dobro dos dias de convocação, em virtude de requisição da Justiça Eleitoral, durante os períodos de eleição;
IV - por 01 (um) dia, por motivo de apresentação para alistamento militar e seleção para o serviço militar;
V - por 01 (um) dia, para doação de sangue;
VI - para participar de cursos, seminários ou congressos, desde que com prévia autorização, por escrito, do órgão de execução responsável pelo estagiário;

§1º O motivo previsto no inciso VI será justificado mediante cópia de certificado emitido pela organização do evento.

§2º Todos os documentos comprobatórios nas hipóteses previstas neste artigo deverão ser entregues à ESMP-AL, junto à folha de frequência do mês em que ocorreu a falta.

Art. 17. Será dispensado o estagiário que:

I - tiver comportamento incompatível com a natureza da atividade exercida, notadamente receber, a qualquer título, honorários, percentagens, custas ou participações pecuniárias de qualquer natureza;
II - identificar-se, invocando sua qualidade funcional, ou usar papéis com o timbre do Ministério Público em qualquer matéria alheia ao serviço;
III - praticar qualquer ato, processual ou extraprocessual, que constitua atribuição exclusiva de órgão de execução do Ministério Público, salvo na hipótese do artigo 11;
IV - exercer qualquer atividade relacionada com funções judiciárias ou policiais, bem como exercer atividade privada incompatível com a sua condição.

§ 1º. Na hipótese de violação das normas previstas neste Ato, o órgão de execução responsável pelo estagiário deverá comunicar por escrito à ESMP-AL, que poderá suspender o respectivo estágio, estando a suspensão sujeita à ratificação do Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo de outras providências.

Art. 18. O órgão de execução do Ministério Público a que estiver administrativamente vinculado o estagiário enviará à ESMP-AL trimestralmente, ao término do estágio ou em caso de rodízio, avaliação completa do estagiário.

§ 1º. As atividades empreendidas pelo estagiário serão fiscalizadas e orientadas pelo órgão de execução do Ministério Público ao qual esteja subordinado, sendo obrigatória a este a elaboração de relatórios semestrais acerca de seu desempenho e informações referentes à observância das disposições contidas neste Ato Administrativo, especialmente no que toca aos aspectos de disciplina, relacionamento, responsabilidade e aprendizado, além de mensalmente enviar à ESMP-AL, através do próprio estagiário, com via de recebimento, a folha de frequência deste, assinada e carimbada, até o dia 15 de cada mês.

Parágrafo único. Sempre que lhe pareça oportuno, qualquer membro do Ministério Público poderá enviar, à ESMP-AL, apreciação sobre o comportamento de estagiário.

Art. 19. Toda documentação relativa aos dados pessoais e acadêmicos dos estagiários será mantida, em fichas individuais, pelo Departamento de Pessoal do Ministério Público.

Art. 20. Os estagiários poderão ser dispensados a qualquer tempo, a pedido ou a critério do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 21. O desligamento obrigatório do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:
I - automaticamente, ao término do prazo da validade do Termo de Compromisso de Estágio;
II - por abandono, caracterizado por ausência não justificada de 08 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados no período de 01 (um) mês;
III - por interrupção do curso na Instituição de ensino;
IV - por transferência de curso ou de instituição de ensino;
V - por conclusão do curso na Instituição de ensino, caracterizada pela colação de grau, conforme definição do inciso IV, artigo 20 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 16/06/2009;
VI - a pedido do estagiário, mediante prévia comunicação escrita ao Procurador-Geral de Justiça;
VII - por interesse e conveniência do Ministério Público;
VIII - por baixo rendimento nas avaliações de desempenho a que for submetido;
IX - por descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;
X - por conduta incompatível com a exigida pelo Ministério Público;

Parágrafo único. Em caso de desligamento do estágio, durante o período de sua vigência, a remuneração será automaticamente suspensa, sendo pago, proporcionalmente, o período estagiado.

Art. 22. A ESMP-AL concederá ao interessado que desempenhar a função de estagiário do Ministério Público, mediante requerimento, declaração de estágio contendo carga horário do estágio, nos termos do art. 9º, inciso V, da Lei nº 11.788/08.

Art. 23. O estagiário que exercer as suas funções por 01 (um) ano, no mínimo, com aproveitamento satisfatório, receberá certificado válido como título no concurso para ingresso na carreira do Ministério Público, emitido pela Procuradoria Geral de Justiça.

Parágrafo único. Na hipótese do exercício das funções de estagiário não exceder ao período de 01 (um) ano, apenas será fornecida declaração do período e da carga horária cumprida.

Art. 24. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se o Ato nº 01/2009 do Conselho Superior do Ministério Público e demais disposições em contrário.

Remeta-se expediente à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, para inserir na pauta da próxima reunião ordinária, o referendo deste ato.

Publique-se . Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 09 de fevereiro de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Diretor da Escola Superior do Ministério Público

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2009

LOCATÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
LOCADOR: BANCO DO BRASIL S.A.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação originário nº 04/2009, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, face aplicação do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, previsão da Cláusula Quarta do referido instrumento e disposições constantes no processo administrativo PGJ nº 3159/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA- 2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.091.0003.2108.0000 - Manutenção das Promotorias do Interior, Natureza da despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DO ADITIVO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas); Cátia de Fátima Palmeira Barros e João Francisco Lima de Barros (Contratada).

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/2009

LOCATÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
LOCADOR: IVANISO MORAIS
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação originário nº 07/2009, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, face aplicação do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, previsão da Cláusula Quarta do referido instrumento e disposições constantes no processo administrativo PGJ nº 3162/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA- 2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.091.0003.2108.0000 - Manutenção das Promotorias do Interior, Natureza da despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
DO ADITIVO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Ivaniso Morais (Contratada).

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 09/2009

LOCATÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
LOCADOR: MARIA NADJA TAVARES HOLANDA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação originário nº 09/2009, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, face aplicação do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, previsão da Cláusula Quarta do referido instrumento e disposições constantes no processo administrativo PGJ nº 3163/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA- 2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.091.0003.2108.0000 - Manutenção das Promotorias do Interior, Natureza da despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
DO ADITIVO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Maria Nadja Tavares Holanda (Contratada).

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '10' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 309/2010
Interessado:
DR. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
REF. AO MÊS DE JANEIRO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 310/2010
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA ADQUIRIR
Assunto:
JUNTO A EMPRESA AG TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 311/2010
Interessado:
DIRETORIA GERAL/MP
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO P/CONTRATACAO
Assunto:
DA EMPRESA MONYTEL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 315/2010
Interessado:
CORREGEDOR-GERAL DO MPE/AL
Natureza:
ENCAM. PORTARIA
Assunto:
PORTARIA CGMPE/AL Nº 002/2010
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL

Proc. 314/2010
Interessado:
DRES. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE E LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, PROMOTORES DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO REMOCAO POR PERMUTA
Assunto:
POR ATENDEREM AOS REQUISITOS LEGAIS
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 316/2010
Interessado:
DRES. AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ E LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, PROMOTORES DE JUSTIÇA
Natureza:
PEDIDO DE RECONSIDERACAO
Assunto:
DE SEU PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 312/2010
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO P/CONTRATACAO
Assunto:
JUNTO à EMPRESA COMERCIAL CONCLIMA LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 313/2010
Interessado:
DR. COARACY JOSE OLIVEIRA DA FONSECA,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. AO PROCEDIMENTO PGJ Nº 01/2008
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 317/2010
Interessado:
FORUM PELA MORALIZAÇÃO ELEITORAL EM ALAGOAS
Natureza:
REPRESENTACAO
Assunto:
EM DESFAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E SUA RESPECTIVA MESA DIRETORA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 318/2010
Interessado:
DR. WLADIMIR BESSA DA CRUZ,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO LICENCA MEDICA
Assunto:
CONFORME ATESTADO ANEXO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3369/2009
Interessado:
DR. RIVOLDO COSTA SARMENTO JUNIOR E DR. LUCIANO CHAGAS DA SILVA,PROCURADOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO LIBERAÇÃO
Assunto:
LIBERAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 319/2010
Interessado:
DRES. CARLOS OMENA SIMÕES E LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO, PROMOTORES DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO CERTIDAO
Assunto:
DA FUNÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

## PROTOCOLO GERAL

AO(S) '10' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

### 1ª CAMARA CIVEL

2009.004872-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JAQUES PAULINO SANTOS
Entrada :2/2/2010 Retirada :2/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

### 1ª CAMARA CIVEL

2010.000207-4
APELAçãO CIVEL
PILAR
APETE :
M.DOS S
APEDO :
M.L.S
Entrada :2/2/2010 Retirada :2/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

### 2ª CAMARA CIVEL

2009.004352-6
REMESSA EX-OFFICIO
PENEDO
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
JOSE VALERIO DA SILVA E PREFEITURA MUNICIPAL DE
PENEDO
Entrada :4/2/2010 Retirada :4/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

### CAMARA CRIMINAL

2010.000166-3
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
EDMILSON VIEIRA DE MELO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/2/2010 Retirada :1/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

### CAMARA CRIMINAL

2010.000093-9
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSIVALDO DA SILVA SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/2/2010 Retirada :4/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

### CAMARA CRIMINAL

2010.000183-8
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
RECORRENTE:
GENIVAL EMILIANO DOS SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/2/2010 Retirada :4/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

### TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.002062-8
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
PORTO CALVO
RECORRTE :
DIARIO DE PERNAMBUCO S/A
RECORRDO :
SERGIO EDUARDO SIMOES
Entrada :8/2/2010 Retirada :8/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

### TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002764-9
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
PENEDO
RECORRTE :
JOELMA DA SILVA SANTOS
RECORRDO :
MUNICíPIO DE PENEDO
Entrada :5/2/2010 Retirada :8/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

### TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002301-2
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
PENEDO
RECORRTE :
AVANI SANTOS GRAçA
RECORRDO :
MINUCíPIO DE PENEDO
Entrada :5/2/2010 Retirada :8/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

### TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.001497-2
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
PENEDO
RECORRTE :
NILMA SANTOS
RECORRDO :
MUNICíPIO DE PENEDO
Entrada :5/2/2010 Retirada :8/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

### TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002758-4
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
PENEDO
RECORRTE :
LUIZA JANE FAGUNDES
RECORRDO :
MUNICíPIO DE PENEDO
Entrada :5/2/2010 Retirada :8/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

### TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004037-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
OSMAR VALTER DE SOUZA
:

Entrada :8/2/2010 Retirada :9/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

### TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004289-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
NOVO LINO
PACIENTE :
JOSE AMORIM CONSTANTINO
:
SEVERINO AMANCIO DA SILVA
Entrada :8/2/2010 Retirada :9/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
---
2009.003419-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA
:
JAILSON SILVA DE LIMA
Entrada :8/2/2010 Retirada :8/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
---
2010.000178-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE JADIEL DOS SANTOS
:

Entrada :8/2/2010 Retirada :9/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
---
2009.004654-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CARLOS PONTES DE BARROS
:
MARCOS DA SILVA MELO
Entrada :8/2/2010 Retirada :9/2/2010
Devolução :10/2/2010 Saidap/ TJ 10/2/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========

==========
PROTOCOLO GERAL
==========

AO(S) '10' DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

---
1ª CAMARA CIVEL
---
2009.004920-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JORGE SILVA COUTINHO
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

---
1ª CAMARA CIVEL
---
2009.004264-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
R.F.C
AGRADO :
P.H.C.C REP/MAE L.C.F.C
Entrada :10/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

---
1ª CAMARA CIVEL
---
2010.000303-8
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
J.B.S E OUTRO
APEDO :
D.F.DA S.R
Entrada :10/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

---
1ª CAMARA CIVEL
---
2009.004716-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
GEDIR FERREIRA E OUTROS
Entrada :10/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

---
2ª CAMARA CIVEL
---
2009.004185-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA MICHELE ARAUJO MELO
Entrada :10/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

---
CAMARA CRIMINAL
---
2010.000195-5
APELAçãO CRIMINAL
CAPELA
APETE :
LEONARDO DE VASCONCELOS TEXEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
CAMARA CRIMINAL
---
2009.004755-5
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
BENEDITO FRANCISCO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

---
CAMARA CRIMINAL
---
2009.001963-5
APELAçãO CRIMINAL
PORTO CALVO
APETE :
ADEMIR LOURIVAL DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :8/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
CAMARA CRIMINAL
---
2009.003127-7
RECURSO CRIME
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRTE :
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :8/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

---
CAMARA CRIMINAL
---
2009.000381-4
EMBARGOS DE DECLARAçãO ( A. CRIME)
CAPITAL
EMBARGAN :
L.D.C.DA C.
EMBARGAD :
M.P
Entrada :8/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
CAMARA CRIMINAL
---
2009.004776-8
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CICERO JOSE DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :12/1/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
CAMARA CRIMINAL
---
2009.004727-0
APELAçãO CRIMINAL
BOCA DA MATA
APETE :
CICERO DA SILVA ROCHA E JOSEFA QUINTINO DOS
SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/1/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
CAMARA CRIMINAL
---
2010.000097-7
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
LUIZ QUIRINO DOS SANTOS SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/1/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/1/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
CAMARA CRIMINAL
---
2010.000168-7
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CLEDSON LAMENHA LINS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL
---
2008.000788-8
IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA EM ACAO RESCISORIA
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
IMPUGNANTE:
ROMILDA FERREIRA GOMES E OUTROS
IMPUGNADO :
HELIO MOREIRA E SILVA PIMENTEL REP/ CURADORA LIBIA
MARIA MOREIRA E SILVA PIMENTEL E OUTRO
Entrada :10/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

---
SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL
---
2006.002737-2
ACAO RESCISORIA
SANTANA DO IPANEMA
AUTOR :
MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA
REU :
JOSE SEVERINO TENORIO
Entrada :4/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

---
SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL
---
2009.004050-6
AçãO RECISORIA (SEC)
CAPITAL
AUTOR :
PEDRO INACIO DA SILVA E OUTROS
REU :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :10/2/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

---
SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL
---
2009.002455-7
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
CAPITAL
SUSCITE :
JUIZ DA 18ª VARA CIVEL DA FAZENDA ESTADUAL
SUSCIDO :
JUIZ DA 10ª VSARA CIVEL DA CAPITAL - JOSE PESSOA
DE QUEIROZ BISNETO
Entrada :8/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2009.002602-5
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
PENEDO
RECORRTE :
MARIA BELANIZA LOBO NUNES
RECORRDO :
MUNICIPIO DE PENEDO
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2007.001509-5
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
ASSOCIACAO DO FISCO DE ALAGOAS - ASFAL
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2008.003655-9
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL
CAMPO ALEGRE
RECORRENTE:
MARIA OLGA CAVALCANTE MEDEIRO TAVARES E OUTRO
RECORRIDO :
JONATA CARLOS CAVALCANTE MEDEIRO REP. PELA AVó
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2009.003260-2
TERMO CIRCUNSTANCIADO
CAPITAL
AUTOR :
ODILON RAIMUNDO MACIEL MARQUES LUZ
VITIMA :
JOSE EDSON GOMES DA SILVA
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2008.000187-9
RECURSO ESPECIAL EM ACAO RESCISORIA
DELMIRO GOUVEIA
RECORRENTE:
BANCO DO BRASIL S/A
RECORRIDO :
NILTON RIBEIRO DE MENEZES
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2004.002591-8
RECURSO ORDINARIO EM ACAO RESCISORIA
PILAR
RECORRENTE:
EDSON JOSé DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRIDO :
MARIA DIVA DE OLIVEIRA E OUTROS
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2009.000554-0
RECURSO ESPECIAL (M. DE SEGURANçA)
ARAPIRACA
RECORRTE :
ABíLIO BARBOSA DA SILVA E OUTRO
RECORRDO :
TRIBUNAL DE JUSTIçA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2007.003045-1
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
BANCO DO BRASIL S/A
RECORRDO :
JOSE PEREIRA DA SILVA
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2009.002293-1
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
PENEDO
RECORRTE :
MARIA GEDALVA NUNES SANTOS
RECORRDO :
MUNICíPIO DE PENEDO
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2008.003138-4
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
V2 HOTEIS E TURISMO LTDA
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2009.002601-8
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
PENEDO
RECORRTE :
REJANE SANTOS RODRIGUES
RECORRDO :
MUNICíPIO DE PENEDO
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2007.002774-6
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
MARIA LUCIA DE ARAUJO E OUTROS
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2009.003724-8
EXCECAO DE SUSPEIçãO
JOAQUIM GOMES
EXCIPIENTE:
AMARA CRISITNA DA SOLIDADE
EXCEPTO :
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM GOMES
Entrada :8/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2008.000280-2
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
DETRAN/AL- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DE ALAGOAS
RECORRDO :
JOSE ADAO BARROS DA SILVA LIMA E OUTROS
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2009.004237-3
MANDADO DE SEGURANçA ( TPC)
CAPITAL
IMPTE :
NILZA YARA CAPORAL E OUTRO
IMPEDO :
DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009.003684-4 DA COMARCA DE
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2008.002372-7
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
AMARO CALHEIROS PEDROSA
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---
2005.003021-1
EMBARGOS A EXECUCAO
CAPITAL
EMBARGANTE:
ESTADO DE ALAGOAS
EMBARGADO :
JOSE VIANA FERREIRA E OUTRO
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2007.003174-5
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2008.003174-8
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
GERSON DA SILVA E OUTROS
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2009.001220-8
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
PENEDO
RECORRTE :
BANCO SANTANDER S/A
RECORRDO :
JOSE VALERIO DA SILVA JUNIOR
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2008.002636-9
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
RECORRDO :
DAVID ALVES DA SILVA
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2009.001794-7
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
SATUBA
RECORRTE :
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
RECORRDO :
J.R. SOARES & SOUZA
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2008.001913-7
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
SAO JOSE DA LAJE
RECORRTE :
MUNICIPIO DE IBATEGUARA
RECORRDO :
EDSON EMERY DE CASTRO
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2008.002749-5
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
VICOSA
RECORRENTE:
AUTO POSTO VIçOSA LTDA - EPP
RECORRIDO :
ELLO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2009.002603-2
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
PENEDO
RECORRTE :
ROSIMEIRE SOUZA DO NASCIMENTO
RECORRDO :
MUNICIPIO DE PENEDO
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2009.000940-7
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
QUEBRANGULO
RECORRTE :
MUNICIPIO DE QUEBRANGULO
RECORRDO :
ROSIVAL BATISTA DA SILVA
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2007.001029-1
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
V.F
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2009.002656-8
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
PENEDO
RECORRTE :
EDJANE ARAUJO
RECORRDO :
MUNICIPIO DE PENEDO
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2008.002187-1
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
CLAUDIENE SALES DOS SANTOS
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CIVEL
---

2008.003705-6
RECURSO EXTRAORDINáRIO EM APELAçãO CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
ERINEUZA DA SILVA
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
---

2009.004248-3
MANDADO DE SEGURANçA ( MATERIAL CRIMINAL)
CAPITAL
IMPETRAN :
YVES MAIA DE ALBUQUERQUE
IMPETRDO :
JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Entrada :10/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
---

2009.004561-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
NOELIA COSTA AMARAL
:

Entrada :3/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
---

2010.0000047-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS
:

Entrada :8/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
---

2010.000103-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE CARLOS DA SILVA
:

Entrada :8/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
---

2010.000116-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
BOCA DA MATA
PACIENTE :
SERGIO RICARDO DA PAZ
:

Entrada :8/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

---
TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC
---

2010.000313-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
KELMMONY MAICRON DOS SANTOS FREIRE
:

Entrada :8/2/2010 Retirada :10/2/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/2/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========